



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.511, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afro Descendente”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.488, de 15 de julho de 2.004, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.539, de 5 de setembro de 2.005, e 2.233, de 06 de dezembro de 2.017, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afro Descendente, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titulares

Fernanda da Silva Chagas - Secretária de Educação e Cultura
Leticia Pereira Blanco Sampaio - Secretária de Governo
Joana Fernandes de A Cavalcante – Secretária Municipal da Saúde
Lilian Carvalho Pezzo - Secretária da Cidadania e Inclusão Social
João Pereira da Silva – Secretária da Juventude, Esporte e Lazer

Suplentes

Luciana Aparecida da Silva Alves - Secretária de Educação e Cultura
Fábio Luis Melo – Secretária de Governo
Nadja Maria dos Santos – Secretária Municipal de Saúde
Adriana Alves da Silva Carvalho - Secretária da Cidadania e Inclusão Social
Rodrigo Fernandes Olivares - Secretária da Juventude, Esporte e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Shirley Furtado Oliveira
Katia Regina Ferraz Cardoso
Neuza de Jesus
Lídia Ambrósio
Thamires Maria da Silva

Suplentes

Paulo Afonso Marcolino
João Gevásio Concesso
José Silvino de Jesus
Fernando Jorge da Silva
Kairo Cristian Vieira Figueiredo

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de janeiro de 2018 -
53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP - CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br